



RESOLUÇÃO SEFIG n.º 06 de 15 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre o cadastramento dos poderes abaixo relacionados para abertura e movimentação das contas de titularidade da Fundação de Esportes de Corumbá.

RESOLVE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme alínea f do inciso I constante no Art. 21 da Lei Complementar Nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar os servidores abaixo descritos a realizarem movimentações bancárias/financeiras da conta de titularidade da Fundação de Esportes de Corumbá - CNPJ 02.018.562/0001-98 com o banco Bradesco S.A - Agência 0188/Corumbá-MS:

Nome	Matrícula
Álvaro Bernardo de Lima	6149
Luiz Henrique Maia de Paula	6659
Maricleide Neves B. de Oliveira	1669
Valeska Valejo da Silva	4155
Maria Ivanier Medina Gonzales	6556
Tatiani Taceo Garcia	8753

Art. 2º Ficam os servidores acima autorizados a fazerem as seguintes ações:

- I - Abertura de Contas Bancárias;
- II - Emissão/solicitação de saldos e extratos bancários;
- III - Resgates/Aplicações Financeiras
- IV - Cadastro, alteração e desbloqueio de senhas;
- V - Efetuar Pagamentos (Meio Eletrônico e/ou Via Ofício);
- VI - Transferências Financeiras;
- VII - Encerramento de contas;
- VIII - Emissão de comprovantes de pagamento;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de janeiro de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças Gestão

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2cd49f86

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>